

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 133/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

UNIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre qual o montante atual (em 24/03/2022) da dívida em precatórios e requisições de pequeno valor (CRFB, art. 100) da Autarquia (CNPJ nº 12.474.705/0001-20). Adequado atendimento da demanda. Recurso negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 133/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para solicitação de informações sobre qual o montante atual (em 24/03/2022) da dívida em precatórios e requisições de pequeno valor (CRFB, art. 100) da Autarquia (CNPJ nº 12.474.705/0001-20).
2. Em resposta e em recurso, o órgão forneceu para o interessado as informações que dispunha e indicou o endereço eletrônico do sítio da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, órgão detentor das informações pretendidas. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso, verifica-se que o órgão forneceu as informações que dispunha, indicou para o nome do órgão detentor das informações pretendidas pelo cidadão e apresentou as razões de fato para o não atendimento total da demanda.
4. Assim, considerando que houve o atendimento parcial da demanda e que a Autarquia apresentou as razões de fato para o não atendimento total do pedido de acesso pretendido, **conheço do recurso**, e, no mérito, **nego provimento**, com fundamento no artigo 11, §1º, II, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 04/05/2022 às 07:02:46.

SEGOVDES202217166A



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202217166A